



EDITAL Nº. 08 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL
ÁREA DE ANATOMIA HUMANA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PROFESSOR SUGSTITUO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CCBS/UFMS) instituída pela Instrução de Serviço nº.22 DE 19/02/2015 do CCBS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	Anatomia Humana	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	26/05/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Fisioterapia, Odontologia, Farmácia ou Medicina**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Morfologia; Anatomia Humana; Fisiologia.**



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **26/02 a 27/02** para candidatos com a titulação de doutorado, nas Sala dos Técnicos, no Laboratório de Anatomia da UFMS, sito à Av. Filinto Muller, S/N (localizado atrás do Lago do Amor), com o Técnico Lindomar Castilho de Mello;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 02 a 03/03, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 04/03, candidatos com titulação de especialista;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 06/03/2015.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 06/03/2015, na Secretaria do CCBS/UFMS;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 10/03/2015 no Laboratório de Anatomia da UFMS, sito à Av. Filinto Muller, S/N (localizado atrás do Lago do Amor)

5.4 – A prova didática será realizada no dia 11/03/2015, a partir das 08 horas, no Laboratório de Anatomia da UFMS

5.5 – O sorteio do tema da prova escrita dar-se-á às 08 horas do dia 10/03/2015 no Laboratório de Anatomia da UFMS;

5.6 A prova escrita será realizada no dia 11/03/2015, a partir das 14h;

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada no Mural do Laboratório de Anatomia da UFMS, após o término dos trabalhos da comissão.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Anatomia topográfica do Abdome: fígado, estômago, baço e pâncreas

Anatomia topográfica da pelve feminina: útero, trompas uterina e ovário

Anatomia topográfica do Tórax: pulmões e estruturas do mediastino médio

Sistema circulatório

Sistema urinário

Sistema respiratório



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Bibliografia básica

- Gray H. Anatomia. 29^a ed, 2007, Rio de Janeiro, Guanabara.
Moore K. Anatomia orientada para a clínica. 6^a ed, 2000, Rio de Janeiro, Guanabara
Spence A P. Anatomia humana básica. 2^a ed, 1991, São Paulo, Manole.
Sobotta. Atlas de Anatomia Humana. 22^a ed, 2006, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

Em 24/02/2015

Prof Jussara Peixoto Ennes
Presidente da Comissão Especial

Prof Albert Schiaveto de Souza
Membro

Prof Antônio Pancrácio
Membro

Téc. Adm Lindomar Castilho de Mello
Membro